## **PORTARIA N.º 010/2013**

DATA: 29/01/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar na íntegra a Portaria nº. 015/2012 de 12/06/2012, a qual concede gratificação à servidora pública detentora de cargo de provimento efetivo Lucia Seibel, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) dos vencimentos básicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2013.

## MILTON RODRIGUES DA SILVA

## **Presidente**